

CONSIDERANDO o Processo/TRT/e-PAD/16668/2016, resolve: Autorizar a prorrogação da cessão do servidor deste Tribunal, Jailson Nascimento dos Santos ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por 365 dias, a partir de 24/10/2016, para exercer função comissionada, com ônus do cargo efetivo para este Regional, em virtude de requisição formulada por meio do Ofício n. 0716/2016-GP/CAP.

JULIO BERNADO DO CARMO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 193, DE 8 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 10/2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.00001291-6, resolve:

Designar ZELMA MARIA DE CARVALHO SILVA, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, Código FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Araquá-TO, com efeitos a partir de 18/7/2016.

ROSEMARY DOMINGUES WARGAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 436 - Designar ALEXANDRE BUCHABQUI REZEK ANDERY, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 13 de julho de 2016, na Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Campinas, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Bosco;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Coordenador de Central de Mandados FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 437 - Designar MARCELO LIMA DE ALMEIDA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 13 de julho de 2016, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Bosco, dispensando-o da função comissionada de Coordenador de Central de Mandados FC-03, na Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Campinas;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 329, DE 8 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 14537/2016, resolve:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CAROLINA BARRETO ROCHA MARTINS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 06 de julho de 2016, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 271, DE 12 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando ainda o disposto no parágrafo único, do art. 4º, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

ALTERAR o enquadramento da Especialidade de 01 (um) cargo efetivo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, nível superior, nº 313, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, atualmente ocupado pelo servidor DENIS JOSÉ SOUSA DE AL-

BUQUERQUE, redistribuído do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, para o desta Corte, nos termos do ATO TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 266/2016, publicado no Diário Oficial da União, edição de 01/07/2016, para que passe a pertencer à Especialidade Tecnologia da Informação, com efeitos a contar da data da referida redistribuição.

Desembargadora JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 257, DE 11 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, considerando, ainda, os termos do PROAD nº 1433/2016; resolve:

Designar os substitutos eventuais do Titular do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (CJ-03 / nº 405), da Assessoria Jurídica deste Tribunal, conforme o quadro abaixo:

| Substitutos eventuais: | Matrícula: |
|----------------------------|-------------|
| 1º ALEXANDRE VIEIRA CÂMARA | 308.21.1046 |
| 2º HUGO ALDO PORTO BARRETO | 308.21.0840 |
| 3º NELI GOMES PEREIRA | 308.21.0657 |

Revogam-se as disposições em contrário.

Desembargadora JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, considerando, ainda, os termos do PROAD nº 1306/2016; resolve:

Designar os substitutos eventuais do Titular do Cargo em Comissão de Coordenador de Logística e Patrimônio (CJ-02 / nº 220), da Coordenadoria de Logística e Patrimônio deste Tribunal, conforme o quadro abaixo:

| Substitutos eventuais: | Matrícula: |
|--|-------------|
| 1º DALADIANA PIMENTEL BEZERRA CUNHA LIMA | 308.21.0592 |
| 2º MARIANA ARAÚJO DINIZ DE AZEVEDO | 308.21.1301 |

Revogam-se as disposições em contrário.

Desembargadora JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE JULHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas - 8ª Região, Dra. Maria Emilia Daudt von der Heyde, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei n.º 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto n.º 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve:

Art. 1º Designar as funcionárias do CRN-8, CAROLINA BULGACOV DRATCH, Coordenadora Técnica e CRISTIANE DE CASTRO, Assistente Administrativo para desempenhar as funções de Secretária da Comissão de Ética e das Sessões de Julgamentos dos Processos Disciplinares do CRN-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA DAUDT VON DER HEYDE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia - MS, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e art. 90 do Regimento Interno, tendo em vista o desligamento do Cirurgião-Dentista César Augusto Pires da Silva - CRO/MS 2288 do Quadro da Diretoria deste Conselho, resolve:

Art. 1º - Nomear o Cirurgião Dentista HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS - CRO/MS 640 como Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bem Imóvel, criada pela Portaria nº 13, de 01 de março de 2016, publicada no DOU nº 44, seção 02, de 07 de março de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 28 de junho de 2016.

FRANCISCO CARLOS GRILO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CRESS da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o interesse público e a deliberação da direção executiva do Cress da 9ª Região, reunida no dia 16 de maio de 2016; resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 27/05/2016, o funcionário MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA como responsável pelo cumprimento das determinações da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), deste CRESS/SP.

MAURICLÉIA SOARES DOS SANTOS

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº 9, DE 11 DE JULHO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 589 de 08 de julho de 2016, publicada no DOU Nº 131, de 11 de julho de 2016 e em cumprimento ao contido no Decreto nº 7.862/2012 e no disposto do art. 11, alínea "a", da ORIENTAÇÃO NORMATIVA N.º 1, de 10 de janeiro de 2013/SGP/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

1 - Tornar pública a relação de pensionista que teve seu benefício suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário:

| CPF | NOME |
|----------------|---------------------------|
| 048.022.201-03 | LUIZ GUSTAVO DACOME DAMAS |

2 - O restabelecimento do pagamento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sito Quadra 109 Norte, Av. NS 15 ALCNO 14, Bloco IV - Prédio da Reitoria, sala 104, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON SEGEP N.º 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3 - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (63) 3232-8181, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ISABEL AULER

EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 589 de 08 de julho de 2016, publicada no DOU Nº 131, de 11 de julho de 2016 e em cumprimento ao contido no Decreto nº 7.862/2012 e no disposto do art. 11, alínea "a", da ORIENTAÇÃO NORMATIVA N.º 1, de 10 de janeiro de 2013/SGP/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

1 - Tornar pública a relação de pensionista que teve seu benefício suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário:

| CPF | NOME |
|----------------|---------------------|
| 056.357.051-20 | ERNANE SOUZA JACOME |

2 - O restabelecimento do pagamento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sito Quadra 109 Norte, Av. NS 15 ALCNO 14, Bloco IV - Prédio da Reitoria, sala 104, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON SEGEP N.º 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3 - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (63) 3232-8181, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ISABEL AULER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 28, DE 12 DE JULHO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento de Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP N.º 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.